



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS GALEÃO ENGENHARIA LTDA E IRKA CONSTRUÇÕES, NO ÂMBITO DA CARTA CONVITE Nº 005/2023 SESI-DR/TO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 SESI-DR/TO.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas na sala de reuniões do Sistema FIETO em Palmas-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 082/2021, composta pela Presidente da CPL – Sra. Kellyane Resplandes dos Santos, e pelos membros da Comissão de Licitação, Sr. Carlos Henrique Soares Lima, Sra. Maria do Socorro Lira Cardoso, e a Secretária da CPL, Sra. Liviamar de Araujo Santos Silva, para procederem ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes no âmbito da Carta Convite nº 005/2023 SESI-DR/TO, Processo Licitatório nº 012/2023 SESI-DR/TO, conforme segue:

- **GALEÃO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 36.977.133/0001-60;
- **IRKA CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 16.879.847/0001-28.

Conforme ficou registrado na ata da sessão anterior, os documentos de habilitação das empresas **IRKA CONSTRUÇÕES** e **GALEÃO ENGENHARIA LTDA** foram analisadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Representante Legal, sendo a sessão suspensa e os documentos encaminhadas à Área de Engenharia do SESI-TO, para análise técnica.

Após análise dos documentos de habilitação e com base no parecer técnico emitido pela Área de Engenharia do SESI-Tocantins, a Presidente da CPL informou que as empresas **IRKA CONSTRUÇÕES** e **GALEÃO ENGENHARIA LTDA** foram habilitadas devido terem atendido as exigências do edital em relação aos documentos de habilitação.

Ato contínuo, a Presidente da CPL solicitou que todos os licitantes sejam informados do presente julgamento, sendo concedido, a partir da data de divulgação, o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI para interposição de recurso quanto ao julgamento da CPL referente aos documentos de habilitação.

Concluídos os trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a publicação da presente Ata no site www.sesi-to.com.br e no portal da transparência do SESI-TO, para ciência dos interessados. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL


MARIA DO SOCORRO LIRA CARDOSO
Membro da CPL


CARLOS HENRIQUE SOARES LIMA
Membro CPL


LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA
Secretária/Membro CPL